

AVISO DE ABERTURA PARA A CONTRATAÇÃO EM OFERTA DE ESCOLA DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS – Educador Social
(Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014 de 23 de maio)

A Escola Básica e Secundária do Levante da Maia torna pública a abertura de concurso para a Oferta de Escola dos horários abaixo indicados:

Número do horário	Horário n.º 21	
Número de horas semanais	35 horas	
Local de trabalho	Escolas e Jardins de Infância do Agrupamento de Escolas do Levante da Maia.	
Modalidade de contrato	O presente concurso destina-se à celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.	
Duração do contrato	Anual, ou seja, até 31 de agosto de 2021	
Caracterização das funções	<ul style="list-style-type: none"> - Dinamização de um gabinete de apoio ao aluno e à família - Acompanhamento individual e/ou em pequeno grupo de alunos/famílias para trabalhar competências sociais e pessoais. - Desenvolvimento de atividades de apoio educativo centradas no aprender com autonomia, nos conteúdos das disciplinas e nas áreas de desenvolvimento de competências comportamentais. - Articulação dos planos com atividades/ projetos e programas da comunidade educativa e local. 	
Requisitos de admissão	Licenciatura em educação social	
Critérios de seleção	a) Avaliação do Portfólio (30%)	Formação académica – 10%
		Experiência profissional na área de intervenção – 10%
		Formação profissional na área de intervenção – 10%
	b) Entrevista de avaliação de competências (35%)	Demonstração de conhecimentos para a área de intervenção – 15%
		Motivação para o exercício de funções – 10%
		Capacidade de trabalho em equipa – 5%
		Oralidade, expressão e comunicação – 5%
	c) Número de anos de experiência profissional na área (35%)	Sem qualquer dia de serviço na área - 0
		De 1 a 179 dias de serviço na área - 10
		De 180 a 365 dias de serviço na área - 15
De 366 a 729 dias de serviço na área - 20		
De 730 a 1094 dias de serviço na área - 25		
De 1095 a 1459 dias de serviço na área - 30		
Com 1460 ou mais dias de serviço na área - 35		

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- a) Maior tempo de serviço de experiência profissional na área em concurso;
- b) Maior pontuação na entrevista;
- c) Maior classificação profissional;

NOTAS COMPLEMENTARES:

- Os concursos são publicados na plataforma do Ministério da Educação, no site da Direção Geral da Administração Escolar em <http://www.dgae.min-edu.pt> e no sítio do Agrupamento, www.levante.maia.com.

- O portfólio deverá ser enviado para o email dir.agrup.levantemaia@gmail.com, até à data prevista na plataforma SIGRHE, devendo ser apresentado em formato pdf, tamanho A4, tendo como limite máximo 8 páginas.
- Juntamente com o portfólio, os candidatos deverão preencher a ficha de candidatura, anexa a este aviso de abertura, sob pena de exclusão.
- A entrevista será agendada telefonicamente pela Escola Básica e Secundária do Levante da Maia, devendo o candidato fazer-se acompanhar dos comprovativos dos elementos que considere pertinentes, nomeadamente dos dados indicados na graduação profissional.
- O júri da entrevista será constituído por 3 elementos, de entre os 5 nomeados pela diretora:

Presidente do Júri: Carla Susana Ferreira da Silva, técnica superior;

Vogais efetivos: António José Cunha Oliveira, adjunto da Diretora que substitui o presidente em caso de impedimento;

Maria Cristina Ribeiro Nunes de Azevedo, técnica especializada;

Vogais suplentes: Paula Cristina Ferreira Azevedo A. Barros Costa, docente grupo 410;

Anabela da Silva Filipe, assistente técnica.

- A entrevista terá a duração de, aproximadamente, 15 minutos.
- Tendo em consideração a urgência de procedimento, informa-se que, se os candidatos não excederem o número de 30, a 1ª fase de seleção dos Técnicos Especializados será feita mediante a aplicação conjunta dos critérios referentes ao número de anos de experiência profissional e à avaliação do portfólio. A 2ª fase será feita com base na entrevista, em tranches de 5, por ordem decrescente da graduação estabelecida na fase anterior, até ao preenchimento das vagas.
- No caso em que o número de candidatos exceda o número de 30, a 1ª fase de seleção será feita apenas em função do número de anos de experiência profissional, sendo a 2ª fase feita com base na avaliação do portfólio, em tranches de 15, por ordem decrescente da graduação estabelecida na fase anterior, e a 3ª fase feita com base na entrevista, em tranches de 5, por ordem decrescente da graduação estabelecida na fase anterior, até ao preenchimento das vagas.

Nogueira da Maia, 30 de setembro de 2020

O Presidente do Júri

Carla Susana Ferreira da Silva

FICHA DE CANDIDATURA

Horário: _____ Técnico especializado em: _____

Nome do candidato: _____

CRITÉRIO A) Avaliação do Portfólio e Currículo Vitae

1. Formação académica	Situação (assinalar com um X)
Licenciatura	
Mestrado na área de intervenção	
Doutoramento na área de intervenção	

2. Experiência profissional na área de intervenção	Situação (assinalar com um X)
Sem experiência profissional	
Com experiência profissional	

3. Formação profissional na área de intervenção	Situação (assinalar com um X)
Sem horas de formação	
Até 50 horas de formação	
Mais de 50 horas e até 100 horas de formação	
Mais de 100 horas de formação	

CRITÉRIO C) Número de anos de experiência profissional na área

Número de dias de experiência profissional na área	Situação (assinalar com um X)
Sem qualquer dia de serviço na área	
De 1 a 179 dias de serviço na área	
De 180 a 365 dias de serviço na área	
De 366 a 729 dias de serviço na área	
De 730 a 1094 dias de serviço na área	
De 1095 a 1459 dias de serviço na área	
Com 1460 ou mais dias de serviço na área	

Data: __, de _____, de ____

O candidato: _____